



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de junho de 2016

Ano 1

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## Ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 094/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de guincho e reboque de veículos, para atender as necessidades desta Administração.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa DIASSI APARECIDA BARROS MEIRA ME – GUINCHO TROPICAL, CNPJ: 06.156.056/0001-16.

Manoel Vitorino – BA, 13 de Junho de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 217/2016. **PROCESSO N°**: Dispensa nº 094/2016.

**CONTRATANTE**: Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO**: DIASSI APARECIDA BARROS MEIRA ME – GUINCHO TROPICAL, CNPJ: 06.156.056/0001-16.

**OBJETO**: Prestação de serviços de guincho e reboque de veículos, para atender as necessidades desta Administração.

**ASSINATURA**: 13/06/2016. **VIGÊNCIA**: 20/06/2016.

**VALOR**: R\$ 7.393,20 (Sete mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1